ESTADO DO TOCANTINS
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS**
**GESTÃO 2021-2024**
**CNPJ: 04.291.343/0001-03**

# PORTARIA Nº. 032 /2023

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

***"Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para Serviços de Pintura da fachada, calçada e telhado da garagem e revitalização dos banheiros do Prédio da Câmara Municipal de Juarina – TO"***

O **PRESIDENTE DA CAMARA DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da *Contratação de empresa para Serviços de Pintura da fachada, calçada e telhado da garagem e revitalização dos banheiros do Prédio da Câmara Municipal de Juarina – TO*, a fim de atender suas demandas.

Considerando, a manifestação da Secretária legislativa da Câmara, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretária de Administração da Câmara, declarando saldo disponível;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico do Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art.1.º DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da **V. BATISTA NETO - ME CNPJ: 32.026.859/0001-66,** no valor global totalizando um custo de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

**Art.2.º** Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, Poder Legislativo Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**ANTÔNIO APARECIDO MATIAS**
Presidente da Câmara Municipal